PORTARIA FMSC N.º 317, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

.

Dispõe sobre a designação da Função Gratificada de Coordenador de Serviços a colaboradora Silvia Maria Borowicz

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.° Designa a colaboradora Silvia Maria Borowicz, Farmacêutica, matricula 3019, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços, a contar de 06/10/2026.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, seis de outubro de dois mil e vinte e seis (06/10/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC